

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS - Campus Ibirubá

EDITAL Nº 24/2021

ELEIÇÃO PARA TITULARES E SUPLENTES DA CPPD DO IFRS - CAMPUS IBIRUBÁ

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do processo eleitoral para a escolha de representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que será conduzida por comissão eleitoral designada pela Portaria 128 de 15 de julho de 2021.

1. DA COMPOSIÇÃO DA CPPD

- 1.1 Os membros da CPPD serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral instituído por este edital, com acompanhamento e organização de responsabilidade dos docentes que compõem a Comissão Eleitoral do *Campus* Ibirubá.
- 1.2 As Representações Locais da CPPD serão compostas por servidores docentes pertencentes ao quadro ativo permanente do *campus*, de acordo com a proporcionalidade instituída pela Resolução 115 do Conselho Superior do IFRS, através do preenchimento de 5 (cinco) vagas para titulares e 2 (duas) para suplente.
- 1.3 A presidência e a secretaria das Representações Locais da CPPD são prerrogativas dos membros mais votados respectivamente, conforme artigo 14 da Resolução 115 de 2012 do CONSUP.
- 1.4 A nomeação dos representantes eleitos se dará por Portaria emitida pelo Diretor Geral do *Campus*.
- 1.5 No decorrer do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral do *campus* arquivará os documentos das inscrições e repassará ao setor de comunicação para publicação no site do *campus* as seguintes informações, de acordo com o cronograma:
- 1.5.1 O presente edital;

- 1.5.2 A lista de inscrições homologadas;
- 1.5.3 Os resultados dos recursos;
- 1.5.4 Resultado final.
- 1.6 O resultado final será repassado de acordo com o cronograma ao Colegiado da CPPD, pelo endereço eletrônico <u>presidencia.cppd@ifrs.edu.br</u> para publicação no site do IFRS.

2. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 É vedada a candidatura de:
- 2.1.1 Membro da Comissão Eleitoral da Eleição tratada neste Edital;
- 2.1.2 Detentores de cargos de direção;
- 2.1.3 Professores substitutos ou temporários; e
- 2.1.4 Professores de outros campi ou de outras instituições em exercício no *Campus* Ibirubá.
- 2.2 Ao realizar a inscrição o candidato está ciente de que, caso seja eleito, não poderá declinar da investidura no cargo.
- 2.3 Dúvidas podem ser encaminhadas para o email: comissao.cppd@ibiruba.ifrs.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link: https://forms.gle/VXh8qJq5SnZuFXCr9) no período de 04 a 10 de agosto de 2021.
- 3.2 No ato da inscrição o candidato deverá fornecer seus dados de inscrição, sendo a veracidade e coerência das informações fornecidas de inteira responsabilidade dos inscritos.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 11 de agosto de 2021, no site www.ibiruba.ifrs.edu.br

5. DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 12 de agosto de 2021, para apresentarem seus recursos, através de formulário específico (Link: https://forms.gle/9eatopRji8CXfB4u9)
- 5.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 13 de agosto de 2021, no site www.ibiruba.ifrs.edu.br

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Após a Homologação dos candidatos haverá a eleição.
- 6.2. A importação dos emails para o sistema de votação será feita entre os dias 16 e 19 de agosto de 2021.
- 6.3. A seleção dos membros representantes será por eleição através do sistema virtual Helios Voting. O link para votação será encaminhado para os e-mails obtidos automaticamente da base de dados do SIG.
- 6.4. Serão escolhidos os representantes que obtiverem maior número de votos.
- 6.5. Caso haja a inscrição de número inferior ao número de vagas disponíveis no presente edital, a Direção Geral do *Campus* Ibirubá fará a indicação dos membros faltantes.
- 6.6. Cada eleitor terá direito de votar em até 5 candidatos.
- 6.7. O período para votação será nos dias 23 e 24 de agosto de 2021.
- 6.8 Serão utilizados como critério de desempate:
 - a) a titulação do candidato;
 - b) data de nascimento mais antiga.
 - c) Permanecendo empate, será feito sorteio público.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 25 de agosto de 2021 através do site www.ibiruba.ifrs.edu.br

8. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

- 8.1. Os candidatos terão até o dia 26 de agosto de 2021, para apresentarem recursos referentes ao resultado final, em formulário próprio (Link: https://forms.gle/VUQnjWAwHMweFLaG6),
- 8.2. O resultado dos recursos e a homologação final do presente edital serão divulgados até dia 31 de agosto de 2021.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	04/08/2021
Inscrição de candidatos	04/08/2021 a 10/08/2021
Divulgação da relação de candidatos	11/08/2021
Período de recursos	12/08/2021
Homologação da inscrição de candidatos	13/08/2021
Importação de emails	16/08/2021 a 19/08/2021
Votação	23/08/2021 e 24/08/2021
Divulgação do resultado da eleição	25/08/2021
Período de recursos	26/08/2021
Homologação e divulgação do resultado	Até dia 31/08/2021

Ibirubá, 04 de agosto de 2021.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral do IFRS - Campus Ibirubá

Portaria 154/2020